



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS DO TRABALHO**

ATO Nº 6/ENAMAT, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Resolução nº 5/2011 e o seu parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir a Medalha “Honra ao Mérito” da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e o respectivo certificado, ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da França, Yves Saint-Geours, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a formação e o aperfeiçoamento dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao Excelentíssimo Senhor Embaixador em data oportuna.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho